

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2793/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
VITALINO HAESE, SITUADA EM SÃO JOÃO
DO GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a RUA VITALINO HAESE, com início na Avenida João Pedro Lauvers, coordenadas – 295847.35 m E 7770670.18 m S e término nas coordenadas 295754.32 m E 7770612.30 m S, com extensão de 110 metros, situada em São João do Garrafão, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de fevereiro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

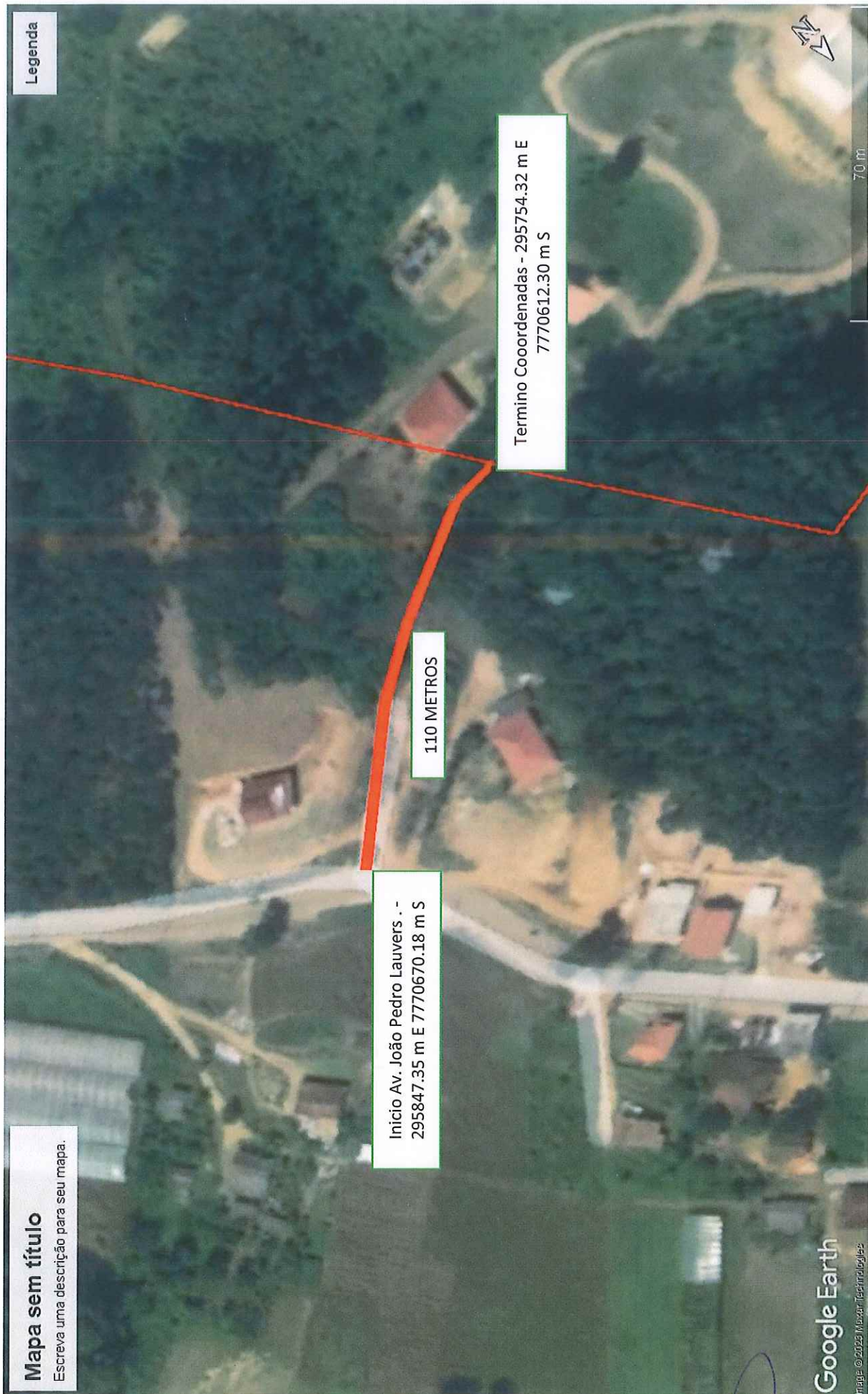
RUA VITALINO HAESE

BAIRRO: SÃO JOÃO DE GARRAFÃO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda



JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024